



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

CERTIDÃO

MATRÍCULA Nº1180-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº181-DATA:20 DE AGOSTO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno Situado na Rua Augusto Filho, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **A-Lote nº 05**, área desmembrada de maior porção da Matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo, nº 016/2013, Registrado neste Ofício, com os Limites e confrontações Seguintes: Frente: com Rua Augusto Filho, por onde mede: Dez Metros (10m); Pela Direita: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Pela Esquerda: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundo: com Comercial e Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m com área total de 200m².

R.01/1180.Data.20 de Agosto de 2015.Proprietária: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Inscrição no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, com Inscrição Estadual nº 15.280.072-7. Imóvel: A área objeto da Presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada mais.

AV.01/1180.Data.20 de Agosto de 2015.**Averbação de Benfeitoria:** No terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m²**.

R.02/1180.Data.15 de Outubro de 2015.**VENDA E COMPRA:** REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.897, Firmado em 15/10/2015.Vendedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede em Curuçá-PA, na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP:68.750-000, Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55, neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº: 024.841.792-43, residente e domiciliado em Curuçá-PA. Compradora: **RAQUEL VIEIRA PEREIRA**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5997298-2ªVia-PC/PA e CPF/MF nº 997.505.972-49, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Rua Galileu Cabral, nº 888, Bairro Novo, Curuçá, CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 7.000,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ **11.621,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.379,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM- Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



R.03/1180. Data: 15 de Outubro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.897, Firmado em 15/10/2015. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: RAQUEL VIEIRA PEREIRA**, Brasileira, solteira, Trabalhadora Informal, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5997298-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 997.505.972-49, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, Rua Galileu Cabral, nº 888, Bairro Novo, Curuçá, CEP 68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.379,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1180. Data: 30 de Abril de 2019. Averbção de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.897**, Firmado em 15/10/2015, com **RAQUEL VIEIRA PEREIRA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Certidão Negativa de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 04 de Abril de 2019, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

O referido é Verdade e dou fé
Curuçá, PA, 30 de Abril de 2019.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

